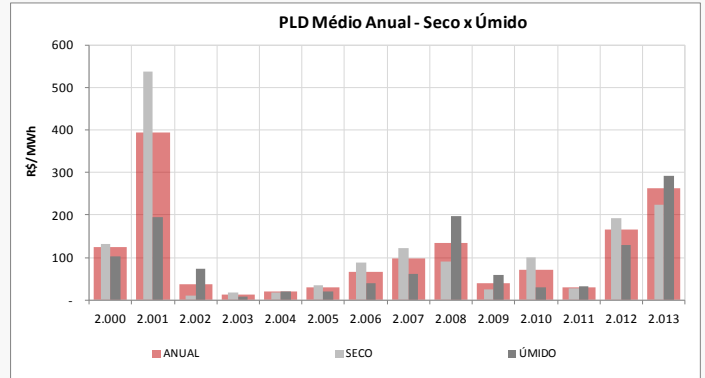
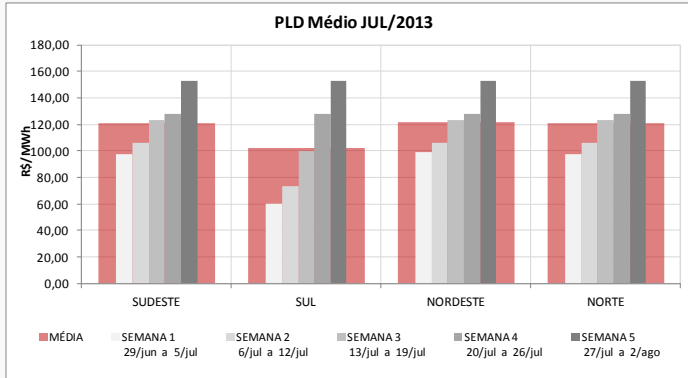


**Preço de Liquidação das Diferenças**

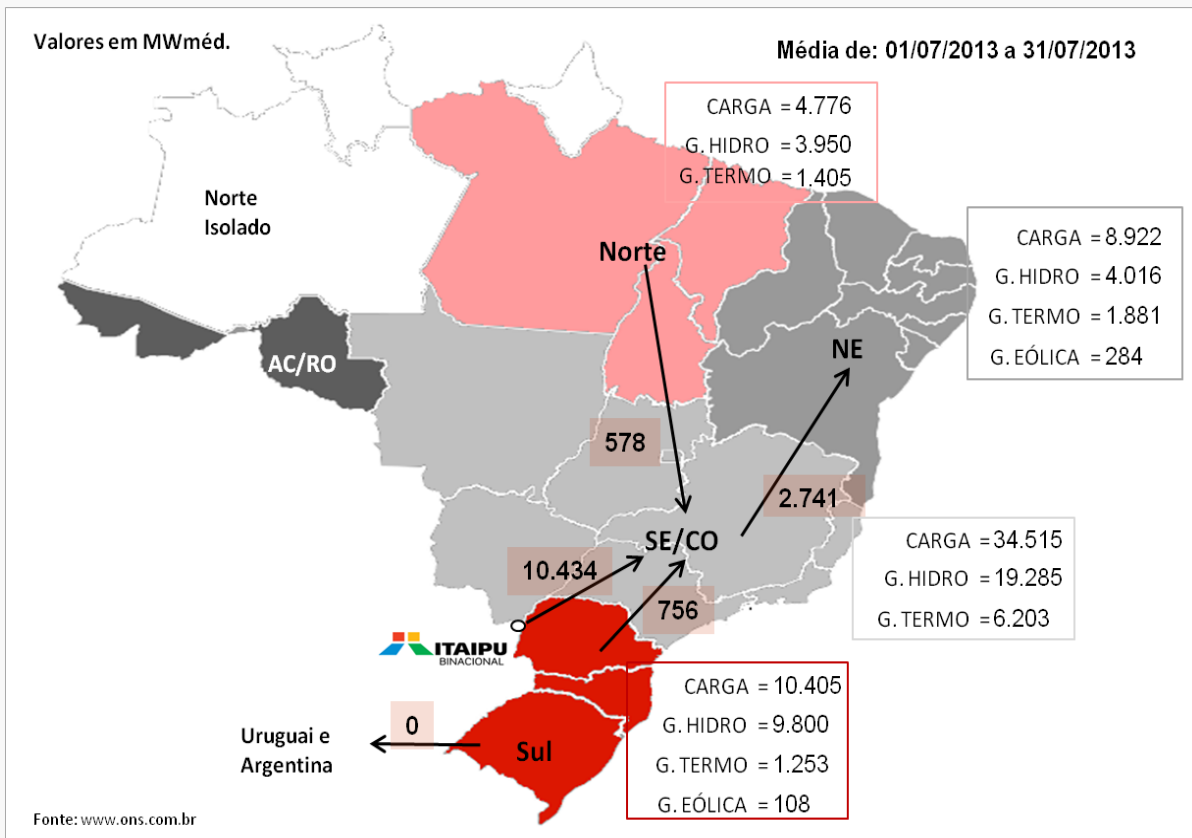


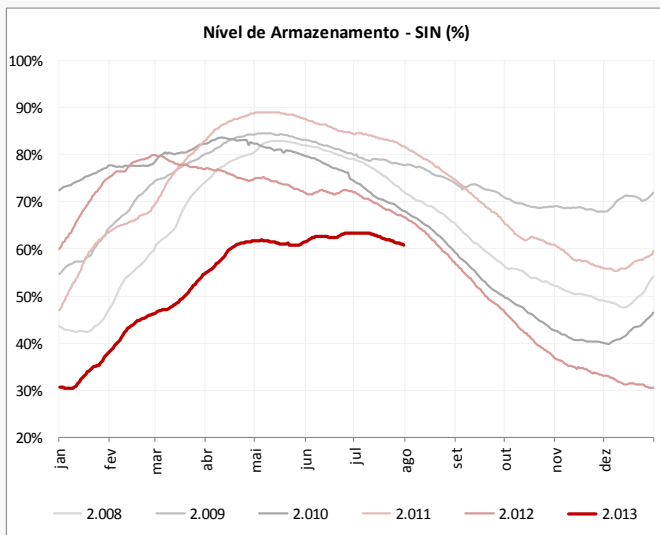
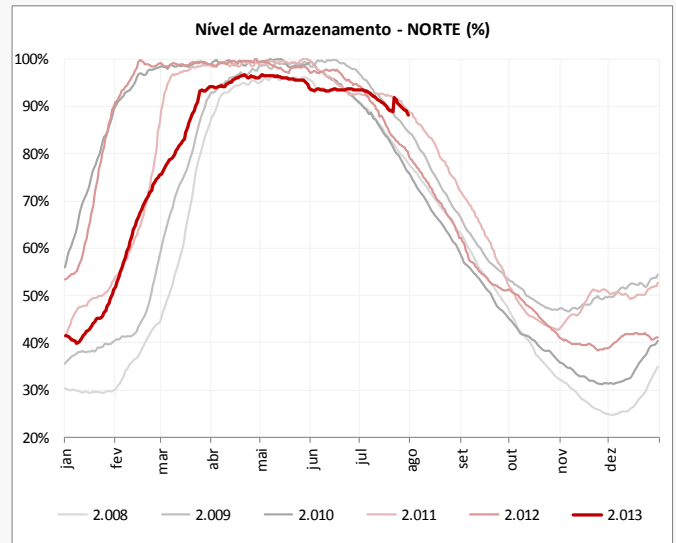
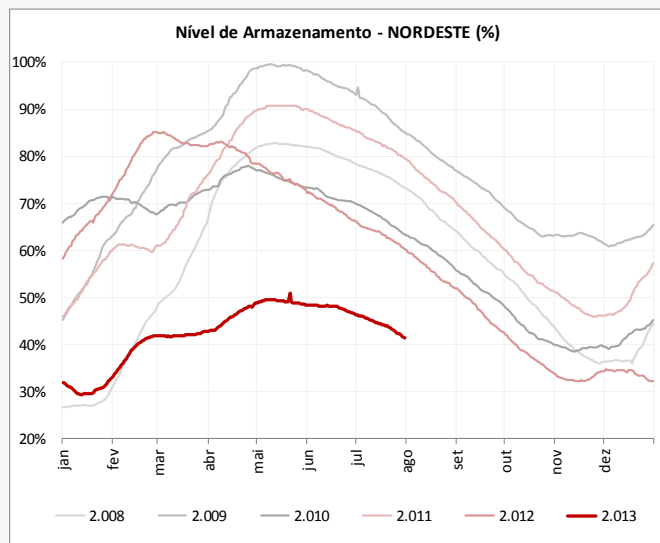
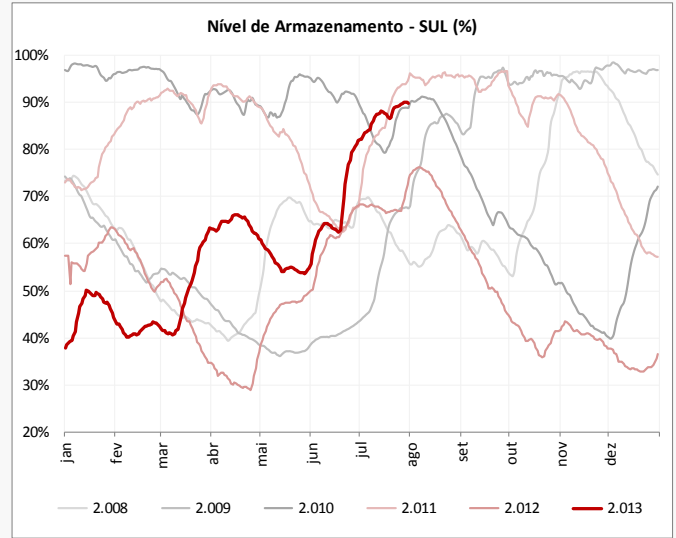
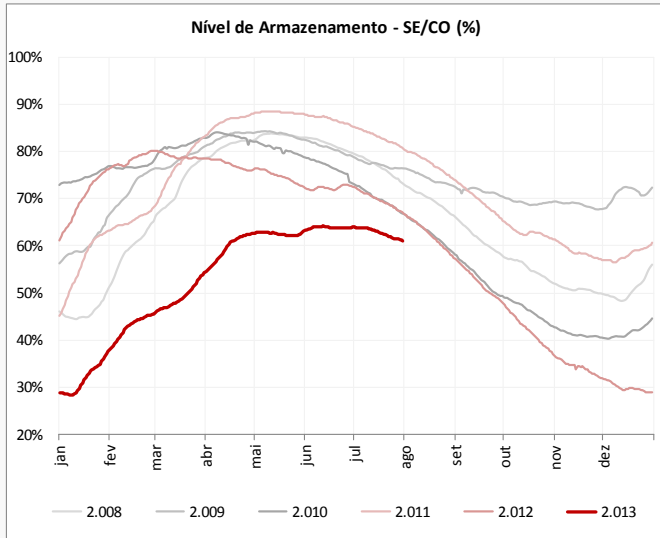
**Comentários:** O primeiro gráfico sobre PLD apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada submercado. O período iniciou com preços baixos, que se elevaram a cada semana em todos os submercados. Na região Sul houve um descasamento em comparação com as demais regiões, devido à previsão de frentes frias. Com isso, a média mensal fechou novamente com uma queda significativa em relação ao mês anterior. Já a média Anual, que pode ser observada no gráfico acima, fechou com a segunda maior cotação desde o ano 2000, acima dos R\$250.

**Última atualização:** 31/07/2013

**Fonte dos dados:** www.ccee.org.br

**Intercâmbio de Energia entre Submercados**

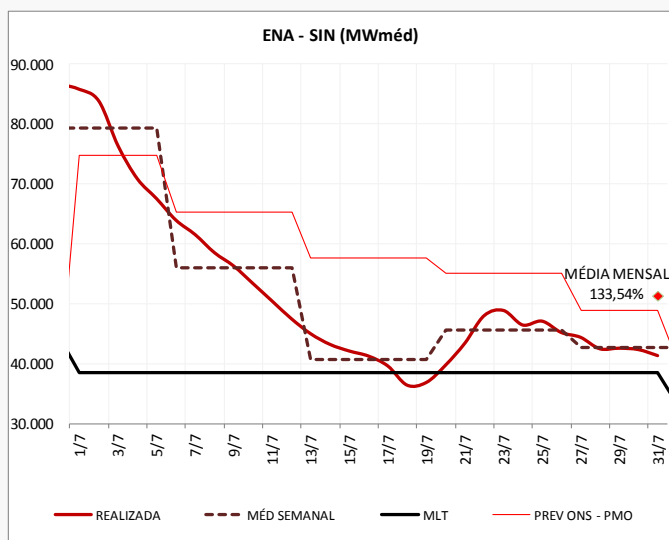
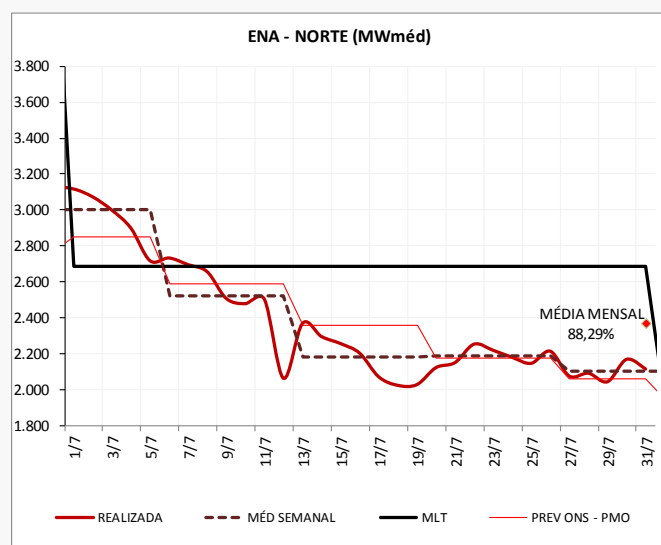
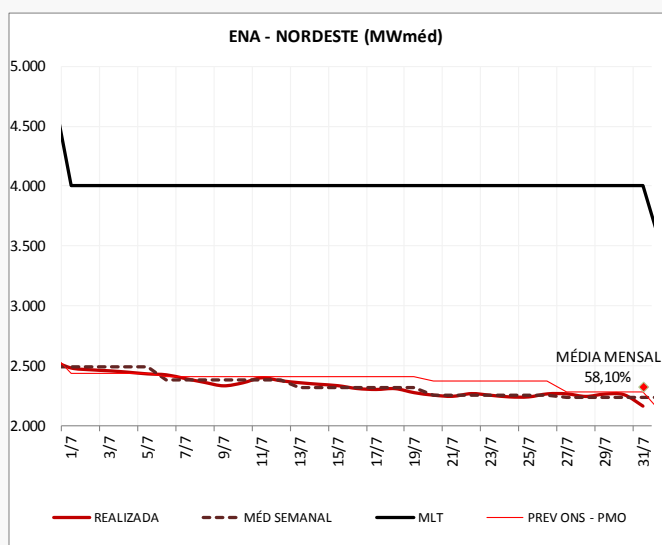
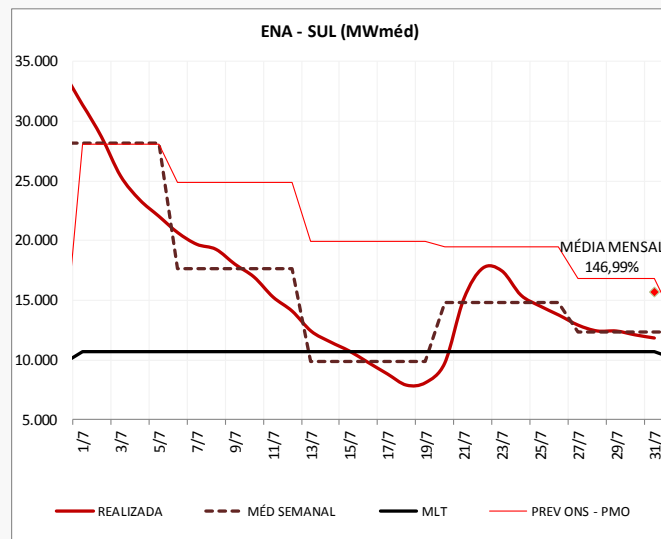
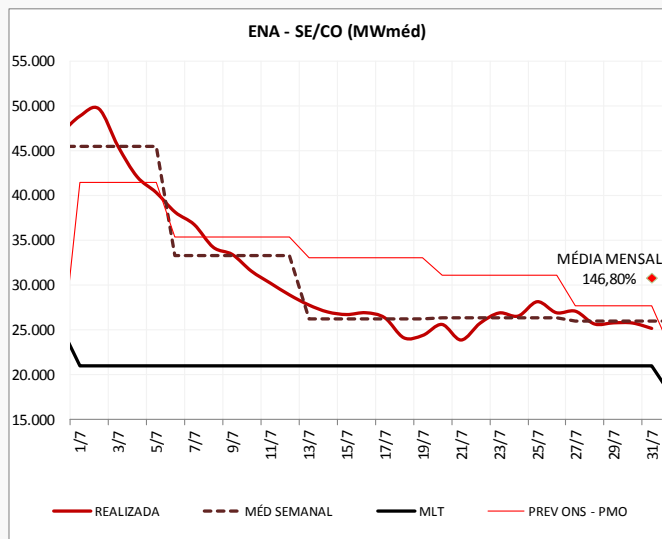


**Reservatórios**


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2013	61,00%	89,89%	41,43%	88,03%	<b>60,78%</b>
VERIFICADO EM 2012	66,91%	73,91%	60,36%	79,58%	<b>66,83%</b>
DIFERENÇA (2013-2012)	-5,9%	16,0%	-18,9%	8,4%	<b>-6,1%</b>

**Comentários:** O nível de armazenamento nos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possível aproveitamento energético. O mês de julho apresentou uma diminuição dos níveis em todos os submercados, com exceção do submercado sul que teve um desempenho considerável em recuperação de níveis. Em comparação com 2012 o mês de julho fechou com pouco mais 6% de diferença, a menor diferença desde o começo do ano.

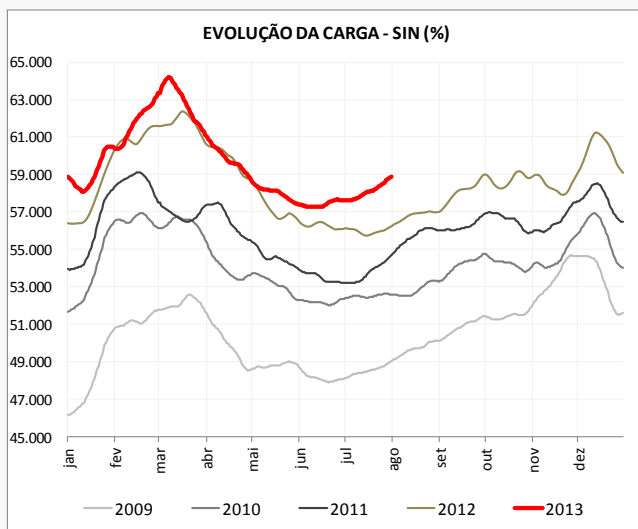
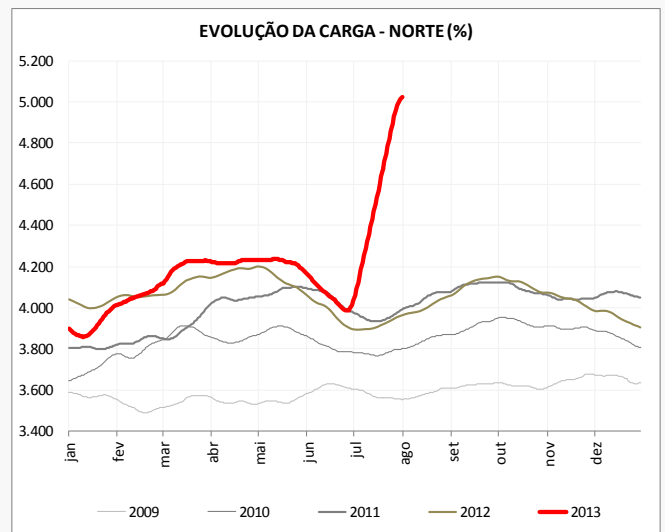
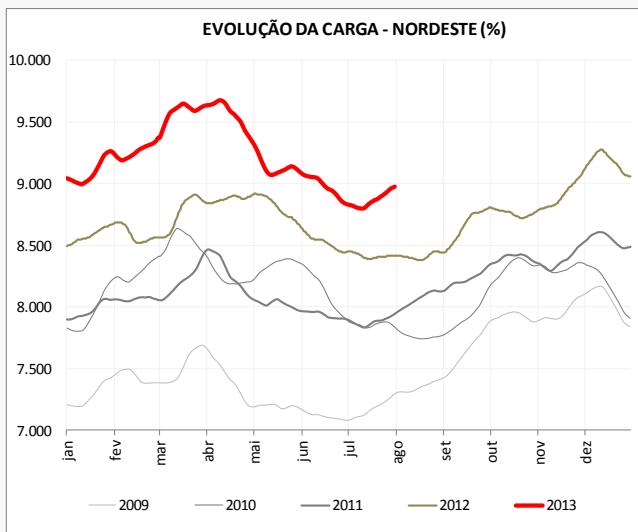
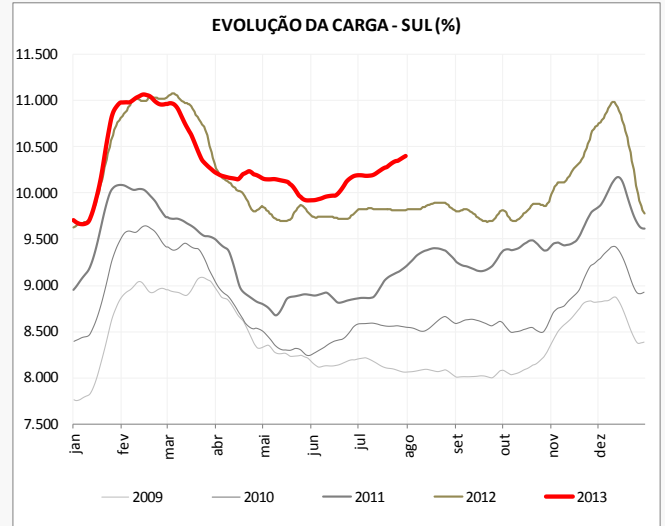
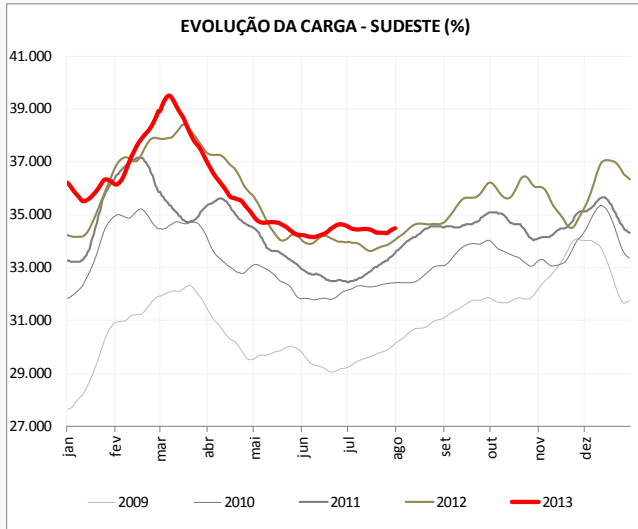
Última atualização: 31/07/2013  
 Fonte dos dados: www.ons.com.br

**Energia Natural Afluente**


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	30.903	15.775	2.327	2.371	51.376
MLT (MWmed)	21.050	10.732	4.005	2.686	38.473
MÉDIA DO MÊS (%)	146,80%	146,99%	58,10%	88,29%	133,54%

**Comentários:** A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Novamente as regiões Sudeste/Centro-Oeste e Sul obtiveram ótimos números, bem superiores à média histórica, com desempenho de mais de 46% acima da média. Apesar do baixo desempenho nas regiões Norte e principalmente Nordeste, a média histórica da ENA do SIN está 33,54% superior.

Última atualização: 31/07/2013  
 Fonte dos dados: www.ons.com.br

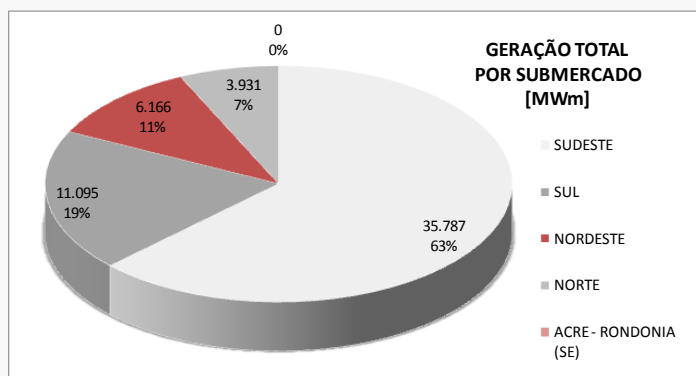
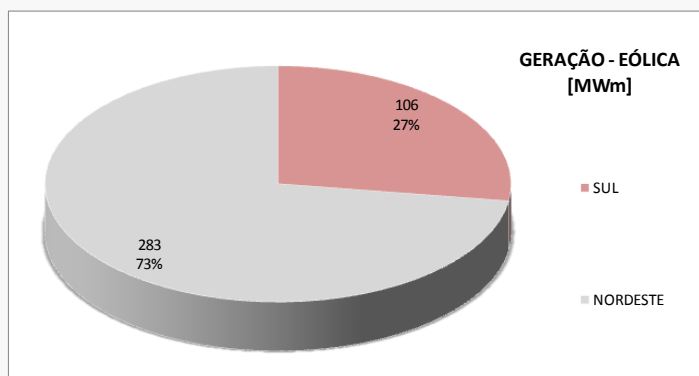
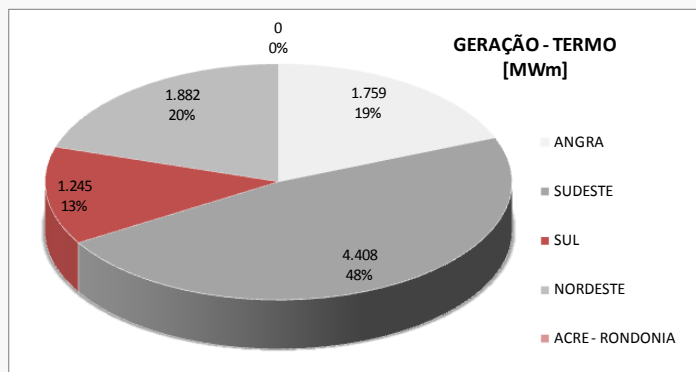
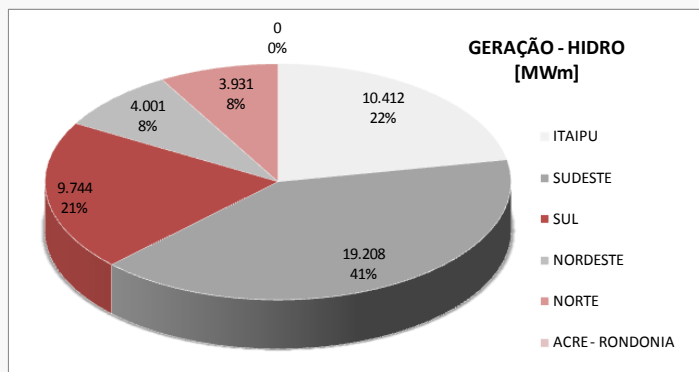
**Carga**


EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
<b>VERIFICADA EM JUL/2013</b>	34.380	10.341	8.897	4.762	<b>58.380</b>
<b>VERIFICADA EM JUN/2013</b>	34.387	9.999	8.914	4.005	<b>57.305</b>
<b>VERIFICADA EM JUL/2012</b>	33.693	9.783	8.381	3.923	<b>55.781</b>
<b>DESVIO JUL/2013 - JUN/2013</b>	-0,02%	3,42%	-0,19%	18,91%	<b>1,88%</b>
<b>DESVIO JUL/2013 - JUL/2012</b>	2,04%	5,70%	6,15%	21,37%	<b>4,66%</b>

**Comentários:** Em relação ao mês anterior pode ser observado um acréscimo no valor médio da carga nas regiões Sul e Norte, e um sensível decréscimo nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste. Se comparado ao mesmo período do ano passado, todas as regiões registraram aumento da carga. A grande variação da região Norte se deve à interligação da região metropolitana de Manaus ao SIN, conforme considerações na página 5.

**Última atualização:** 31/07/2013

**Fonte dos dados:** www.ons.com.br

**Geração**


GERAÇÃO POR FONTE [MWméd]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	29.620	9.744	4.001	3.931	47.297	83,0%
TERMO	6.167	1.245	1.882	-	9.294	16,3%
EÓLICA	-	106	283	-	389	0,7%
TOTAL	35.787	11.095	6.166	3.931	56.980	100,0%

**Comentários:** Os gráficos acima apresentam o comportamento da geração média no mês de julho de 2013 quando foi registrada uma diminuição de 4,1% na geração térmica, um aumento de 0,1% na geração eólica e 4% na geração hidráulica. Isso ocorreu devido a entrada de duas grandes frentes frias que elevaram os níveis dos reservatórios, principalmente da região SUL.

**Ultima atualização:** 31/07/2013  
**Fonte dos dados:** www.ons.com.br

**Considerações**

Foi realizada em 09/07 a interligação, em caráter experimental, de Manaus (AM) ao SIN, além dos municípios de Presidente Figueiredo, Iranduba, Manacapuru e Rio Preto da Eva. Segundo o ONS, com a integração ao sistema nacional, torna-se possível reduzir gradativamente a dependência da geração térmica existente, elevando a confiabilidade no atendimento a esta área. A interligação é feita pelo circuito duplo, em 500 kV, entre as subestações de Tucuruí e Lechuga com 1.438 quilômetros de extensão.

A diretoria da ANEEL aprovou no dia 23/07 resolução normativa que estabelece os procedimentos necessários para a criação da nova categoria de comercializador varejista. A resolução estabeleceu entre outras deliberações, que podem ser representados pela comercialização varejista consumidores com unidades consumidoras aptas à aquisição no mercado livre e os detentores de concessão, autorização ou registro de geração com capacidade inferior a 50 MW. A criação do comercializador varejista é vista pela CCEE como um avanço para o setor, já que ele ficaria responsável por ser uma espécie de ponte entre o vendedor de energia incentivada e os consumidores especiais, assumindo as responsabilidades perante a Câmara e as instituições do mercado livre.

Conforme decisão do Ministério de Minas e Energia no dia 24/07, será utilizada a CVaR - Conditional Value-at-Risk -, com calibração definida, como metodologia para internalização da aversão ao risco nos programas computacionais, como Newave e Decomp, para estudos energéticos e formação do PLD. Segundo o secretário-executivo do MME, Márcio Zimmermann, a decisão torna baixíssima a possibilidade de despacho térmico fora da ordem de mérito e deve eliminar as distorções existentes, já que vai tornar o custo do despacho térmico mais previsível e, conseqüentemente, o PLD mais realista.

Em reunião realizada no dia 23/07, a diretoria da ANEEL aprovou os critérios e condições para o credenciamento de instituições financeiras pela CCEE, responsáveis por fornecer créditos aos agentes de mercado para constituir garantias financeiras ligadas as operações do MCP, e reabriu a AP 067/2013 no dia 25/07, que trata das condições para adesão e operação dos agentes na CCEE, do cálculo e revisão do limite operacional mínimo, das garantias financeiras associadas ao MCP, das garantias financeiras complementares e do processo de efetivação de registro de contratos e cessão, e ficará aberta até 40 dias após a divulgação da lista de instituições financeiras credenciadas pela CCEE.